DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde - CMS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA)
Dispensa de Licitação nº 166/2025
Processo Administrativo nº 203/191-PL/2025

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais consistentes no planejamento, organização e realização integral de processos seletivos, abrangendo a elaboração do edital, confecção, impressão, aplicação e correção das provas, bem como a responsabilidade por todas as fases do certame, com vistas ao preenchimento de cargos públicos e formação de cadastro reserva para diversos cargos/funções, atendendo às necessidades de várias secretarias municipais.**

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e Regulamentações Posteriores.

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, esta municipalidade manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para que empresas interessadas no objeto apresentem suas propostas. A presente publicação ocorre em razão da indisponibilidade de obtenção de, no mínimo, três orçamentos físicos dos itens licitados, conforme exige a legislação para a adequada estimativa de preços.

As propostas serão recebidas pelo e-mail propostas@indiapora.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo, direcionado ao setor de Licitações até às 17h00min. do dia 13 de maio de 2025.

O Termo de referência, modelo de proposta e outros documentos (anexos) referentes ao processo de contratação direta, podem ser visualizados no site www.indiapora.sp.gov.br no menu Compra Direta.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Indiaporã-SP, 05 de maio de 2025.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Agente de Contratação

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

ATA Nº 343/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, situada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro – Indiaporã/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã para a realização da reunião ordinária, conforme pauta previamente estabelecida. A Sra. Líbia Moreira da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, procedeu com a abertura dos trabalhos, dando início à apreciação do **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ E DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CNSTT).** A apresentação foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que explanou sobre o conteúdo do Relatório Final, destacando os principais pontos discutidos durante a conferência realizada em 11 de abril de 2025, como o tema central, os eixos debatidos, as propostas aprovadas e a importância do evento para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Após a explanação, a palavra foi aberta para considerações e, não havendo manifestações contrárias, o Relatório Final foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se ao **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ PARA O BIÊNIO 2025/2027**, conforme previsto no Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde. A Presidente Líbia Moreira da Silva informou que a eleição ocorreu durante a plenária final da conferência, de forma legítima e democrática, garantindo a paridade entre os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e governo/prestadores de serviços. A composição eleita conta com 16 conselheiros titulares e 16 suplentes, devidamente registrados no Relatório Final da Conferência. Após a leitura da composição eleita, todos os presentes ratificaram a eleição realizada, não havendo qualquer impugnação ou manifestação contrária. **INFORMES**: **1) Vigilância Epidemiológica -Dengue**: Foram confirmados 294 casos de dengue no município, com 2 óbitos registrados até a presente data. **2) Mutirão da Dengue**: Está sendo realizado mutirão de limpeza em diversos bairros, com a demonstração de gráfico que evidenciou a diminuição significativa dos casos de dengue após o início das ações. **3) Campanha de Vacinação contra Influenza (Gripe):** Encontra-se em andamento a vacinação dos grupos prioritários, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde. **4) Vacinação contra Dengue:** Foi iniciada a vacinação de crianças de 10 e 11 anos contra a dengue, como medida preventiva adicional. **5) Promoções e Prevenções em Saúde:** No dia 12 de abril de 2025 foi realizada a Feira da Saúde, com a oferta de testes rápidos, aferição de glicemia, verificação de pressão arterial, ações de prevenção em saúde bucal, entre outras atividades voltadas à promoção da saúde da população. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Indiaporã, 29 de abril de 2025

Presidente: Libia Moreira da Silva

Secretaria: Natalia Christini da Silva Primila

Natalia C S Primila

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

Danilo Santos Mancini
Rosana Scapim da Fonseca
Jean Alex da Silva
Lethicia Scapin da Fonseca Costa
Helena Maria Lopes Pereira
Márcia R. Rossini de Oliveira
Sandra Regina Garcia
Raphaela Toassa
Edenilson Jacinto Gil
Aparecida L. de S. Rodrigues
José Machado Vieira
Elizangela Cristina dos Santos
Valdenir Divino dos Santos
Nora Nei de Oliveira
Rogério Alves Pinto
Joaquim Luiz do Amorim
Deonir Custódio
Dorival Furine

Indiaporã, 29 de abril de 2025